

## **EDITAL DE MATRÍCULA**

**2º Semestre Letivo de 2012  
(ALUNOS VETERANOS)**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211-7000- *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) - no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99, de 23/11/99, e, em especial, usando da competência conferida pelos artigos 29 e 30 do Regimento Geral da Unifebe, tornam público as normas abaixo especificadas para matrícula de alunos veteranos para o 2º Semestre Letivo de 2012:

### **1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

**1.1.** A Matrícula Prévia Obrigatória dos **alunos veteranos**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **2º Semestre Letivo de 2012** e outras providências, serão efetuadas obrigatoriamente na *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), no período de 07 a 16 de julho de 2012, conforme procedimentos e condições, a seguir definidos:

**1.2.** São condições preliminares para que o acadêmico possa efetuar a matrícula prévia obrigatória:

- a) ser aluno ativo, ou seja, ter efetivado a matrícula no 1º Semestre Letivo de 2012, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso;
- b) estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação Educacional de Brusque-FEBE;
- c) ter a idade de, no mínimo, 18 anos completos no dia da efetivação da matrícula prévia obrigatória.

### **2. DA PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

**2.1.** Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) preencher o formulário eletrônico da Matrícula Prévia Obrigatória, que é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas, não podendo ser preenchido por outras pessoas. Para preenchê-lo o aluno necessitará de código e senha, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Biblioteca *on line*.

b) o aluno deverá acessar o site da Unifebe: <http://www.unifebe.edu.br>, localizar a Central do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:



- I - ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação;
- II - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);
- III - selecionar as disciplinas desejadas;
- IV - confirmar a seleção das disciplinas;
- V - imprimir o comprovante de matrícula prévia obrigatória;
- VI - imprimir os boletos bancários.

### **3. DA PRIORIDADE NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

3.1. A prioridade para preenchimento das vagas nas disciplinas obedecerá à seguinte ordem de critérios e procedimentos:

- a) para alunos da fase do curso na qual está sendo ofertada a disciplina;
- b) para alunos formandos;
- c) para alunos por ordem de matrícula prévia obrigatória.

### **4. DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS:**

4.1. As disciplinas disponíveis para o aluno selecionar na Matrícula Prévia Obrigatória serão aquelas em que os pré-requisitos, quando existentes, já tiverem sido cumpridos.

4.2. Havendo coincidência de horários, o aluno terá que refazer sua Matrícula Prévia Obrigatória, alterando as disciplinas. É de inteira responsabilidade do aluno a conferência de horários para que não haja coincidência, devendo arcar com todos os ônus decorrentes da não observância desta situação.

### **5. DO COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

5.1. Após cumprir todas essas etapas, o aluno deverá imprimir o comprovante de realização da Matrícula Prévia Obrigatória.

### **6. DA SEGUNDA ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

**6.1.** A confirmação da matrícula prévia obrigatória ficará condicionada ao pagamento da 1ª parcela da mensalidade do semestre.

**6.2.** Após a confirmação da matrícula, o acadêmico que assim desejar poderá imprimir por meio da Central do Aluno disponibilizada no site da Unifebe, o comprovante de sua confirmação. Esse comprovante também poderá ser solicitado na Secretaria Acadêmica.

## **7. DA MATRÍCULA NA SECRETARIA ACADÊMICA:**

**7.1** No período de 17 a 18 de julho de 2012 deverão comparecer na Unifebe, para efetuarem matrícula, os alunos que se enquadrarem num dos requisitos a seguir:

- a) alunos que não conseguiram efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória;
- b) alunos que estiverem com matrícula trancada e que desejarem retornar às atividades acadêmicas;
- c) alunos que não efetuaram a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet no prazo convencionado (Matrícula fora do Prazo);
- d) alunos menores de 18 (dezoito) anos, acompanhados do pai ou responsável legal;
- e) alunos que desejarem incluir ou excluir disciplinas selecionadas na Matrícula Prévia Obrigatória. A inclusão de disciplinas em outros cursos ou fases ocorrerá mediante vaga nas disciplinas desejadas.

**7.2.** No dia 20 de julho de 2012 ocorrerá a matrícula cujos requerimentos de ingresso, reingresso e transferência foram deferidos e a matrícula para Aluno Não Regular.

**7.3.** De 19 a 20 de julho de 2012 ocorrerá o período de matrícula fora do prazo.

**7.4.** No período de 17 a 20 de julho de 2012, o horário de atendimento para as matrículas será das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 21 horas.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NA SECRETARIA ACADÊMICA:**

**8.1.** Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) o aluno deverá acessar o site da Unifebe: <http://www.unifebe.edu.br>, localizar a Central do Aluno, buscar a opção Aceite do Contrato e efetuar os seguintes procedimentos: ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação. Para o aluno que não tem acesso a Central do Aluno, o mesmo deverá preencher o contrato manualmente.

- b) Para alunos menores de 18 (dezoito) anos, o aluno deverá comparecer com o pai ou responsável legal.
- c) A Secretaria Acadêmica seleciona as disciplinas desejadas pelo aluno e imprime o formulário de matrícula, que é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas para o aluno assinar.
- d) É de responsabilidade do aluno conferir as disciplinas e demais informações antes de assinar o formulário de matrícula.

## **9. DOS CURSOS MANTIDOS EM PARCERIA COM O SENAI/SC:**

**9.1.** Os alunos que desejarem efetuar a matrícula prévia de 27 de junho a 06 de julho de 2012 poderão fazê-la junto ao Coordenador Pedagógico do Curso<sup>1</sup>. O aluno que realizar esse procedimento necessitará comparecer na Secretaria do SENAI de Brusque no dia **18** de julho 2012, das 14 horas às 21 horas, para assinar o contrato de prestação de serviços de educação e retirar os respectivos boletos bancários.

**9.2.** Os alunos dos cursos mantidos em parceria com o SENAI/SC que não efetuaram a matrícula prévia deverão efetuar suas matrículas fora do prazo, mediante o pagamento dos encargos de expediente correspondentes, no dia 19 de julho de 2012, no horário das 18 horas e 30 minutos às 21 horas, diretamente com o Coordenador Pedagógico e na Secretaria do SENAI de Brusque, preenchendo a documentação pertinente, o contrato de prestação de serviços de educação e efetuar a retirada dos boletos bancários previstos para pagamento das mensalidades do semestre 2012.2.

## **10. DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIO PARA MATRÍCULA:**

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS</b>
1. Matrícula Prévia Obrigatória <i>on line</i>	07 a 16 de julho de 2012
<b><u>Matrículas na Unifebe:</u></b>	17 e 18/07/2012
2. Matrícula de alunos que não conseguiram efetuar a matrícula prévia pela internet.	8h30min às 11h30 e 13h30min às 21h
3. Matrícula de alunos com retorno de trancamento.	

<sup>1</sup> Verificar o horário de expediente do Coordenador de Curso junto à Secretaria das Coordenações.

4. Matrícula de alunos menores de 18 anos.	
5. Alteração de matrícula prévia.	
6. Matrícula fora do prazo.	19 a 20/07/2012 8h30min às 11h30 e 13h30min às 21h
7. Matrícula para alunos cujos requerimentos de ingresso, reingresso e transferência foram deferidos na Unifebe e matrícula de Alunos Não Regulares	20/07/2012 13h30min às 21 h
8. Matrícula para os alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais – 2ª Fase, Brusque/SC	05/07/2012
9. Matrícula Prévia dos Cursos em Parceria com o SENAI/Brusque.  Obs: Assinatura dos contratos e retirada dos boletos bancários pelos alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica e Tecnologia em Produção Têxtil na Secretaria do SENAI no dia 18/07/2012 das 14h às 21h	27/06 a 06/07/2012  No horário de atendimento da Coordenação Pedagógica do respectivo Curso

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** Os alunos que não cumprirem as etapas, prazos e procedimentos previstos neste Edital serão considerados desistentes, conforme disposto no artigo 41 do Regimento Geral da Unifebe.

**11.2.** Os alunos com pendências financeiras não terão renegociadas dívidas que já tenham sido objeto de negociação anterior e descumpridas.

**11.3.** Os boletos bancários de mensalidades serão gerados pelo sistema acadêmico de acordo com a opção efetuada pelo aluno.

**11.4.** A impressão dos boletos bancários para pagamento das mensalidades é de inteira responsabilidade do aluno. Os referidos boletos poderão ser impressos por meio da Central do Aluno disponibilizada no site da Instituição.

**11.5.** O aluno que efetuar a matrícula após o dia 18 de julho de 2012 deverá pagar o encargo de expediente de Matrícula Fora do Prazo no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), respeitado o Calendário Acadêmico e a frequência mínima legal obrigatória.



# Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Administração

**11.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

**11.7** Mais informações poderão ser prestadas pela Secretaria Acadêmica (Telefone: 3211-7213) ou pelo Setor Financeiro da Unifebe (Telefone: 3211-7211).

Brusque, 11 de junho de 2012.

*Prof. Claudemir Aparecido Lopes*  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

*Prof. Alessandro Fazzino*  
**Pró-Reitor de Administração**